

EDITAL

A Câmara Municipal de Londrina convida para Audiência Pública:

19 de agosto (segunda-feira) – 19 horas

Proíbe em Londrina a procriação de cães de 15 raças (PL nº 239/2023)

A audiência será híbrida, com possibilidade de participação presencial e remota. O evento acontecerá na Sala de Sessões da sede provisória da Câmara de Londrina, na Rua Marselha, 183, Jardim Piza (Universidade Anhanguera).

Os interessados em participar da audiência presencialmente podem fazer o cadastro antecipadamente pelo endereço: <https://bit.ly/audiencia-PL-239-2023>

Haverá transmissão pelo Youtube e Facebook do Legislativo.

No dia da audiência, será publicado *link* junto com o vídeo de transmissão, no Youtube e Facebook, para aqueles que desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Zoom. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.

Organização: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Acompanhe ao vivo

www.cml.pr.gov.br

youtube.com/camaralondrina

facebook.com/camaralondrina

Informações: (43) 3374-1276 (Fone e WhatsApp)

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo n.º 14/2024 – Dispensa de Licitação n.º 10/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CNPJ: 03.776.284/0022-25

Objeto: Contratação do Instituto SENAI de Tecnologia da Informação e Comunicação para a prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento de uma Prova de Conceito (PoC) para validar a viabilidade de construção de um chat interativo, utilizando a API de Inteligência Artificial Generativa (IA Generativa), que realizará consultas na legislação municipal vigente.

Valor Total: R\$ 65.639,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais).

Data da Assinatura: 15 de julho de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina-PR, podendo ser prorrogado automaticamente se, ao fim da sua vigência, seu objeto não tiver sido concluído.

CONSELHO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 050/2024– CMAS, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre o recebimento de recurso da Emenda Parlamentar alocada no Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado à estruturação do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e especifica o que e quais são Serviços da Proteção Social Básica;
- A apresentação de Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Luiz Carlos Haully, cujo objeto é a estruturação da rede de Serviços do SUAS,
- As discussões realizadas pela plenária e a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 10 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização dos recursos destinados por meio da emenda parlamentar supramencionada, para estruturar a rede de Serviços do SUAS, sendo destinado o valor de R\$500.000,00(quinzentos mil reais), sem contrapartida do município para a entidade EPESMEL-Escola Profissional e Social do Menor de Londrina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de julho de 2024. Ana Carolina Ferreira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**ENTIDADES
INSTITUTO ADVENTURE BRASIL**